



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 532 , DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.100984/2018-77,

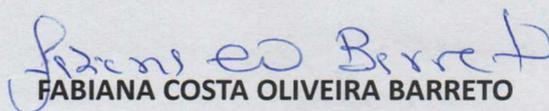
RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional** para exercer o encargo de **GESTOR** do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2019, celebrado entre este Ministério Público e a Agência Brasileira De Inteligência - ABIN, que tem por objeto a cooperação recíproca em áreas de interesse e competência das partes convenientes, o intercâmbio de dados e informações, observada a legislação vigente, e a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos do MPDFT e da ABIN, compreendendo a realização de cursos e a participação de membros e servidores dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. O **Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO